



PORTARIA GP Nº 015/2024

O Diretor Presidente do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, à servidora **Sra. Maria Tereza Ceneviva**, investida no cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível Único**, matrícula funcional nº536, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de março de 2024.


Geovane Teotônio de Melo
Diretor Presidente